



EDITAL N.º ED/1/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56º da mesma Lei, e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, (CPA) aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, inicia com a presente publicação o período de discussão pública do projeto de **Regulamento “Braga +65”**, ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa (artigos 112º e 241º), da citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro [alíneas h) do nº2 do artigo 23º, alínea g) do nº1 do artigo 25º e alínea k) do nº1 do artigo 33º.

O projeto de regulamento em anexo encontra-se também disponível para consulta no sítio eletrónico do Município e no Balcão Único de segunda-feira a sexta-feira durante o horário de expediente.

No âmbito da participação pública, e nos termos do disposto no artigo 101º do CPA, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal- Balcão Único, ou via digital através do endereço eletrónico municipe@cm-braga.pt, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do projeto do regulamento.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 03-01-2017

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 03/01/2017 - Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____